

PORTARIA COREN-RN Nº 190/2024

Designa Conselheira e Colaboradora para realizar capacitação sobre atendimento pré-hospitalar (APH) no município de Ipueira/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO o ofício nº 10/2024 da secretária municipal de saúde e saneamento de Ipueira-RN.


RESOLVEM:


Art. 1º- Designar a Conselheira **Ana Rayssa Costa Gonçalves Morais, Coren-RN nº 1.273.261-TE** e a Enfermeira Colaboradora **Clara Caroline dos Santos Silva, Coren-RN nº 697.970-ENF**, para realizar capacitação sobre “Atendimento pré-hospitalar (APH)” para os profissionais de enfermagem do município de Ipueira/RN, no dia 05 de abril de 2024.

Art. 2º - A Conselheira e a Colaboradora designadas no Art. 1ª, terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 19 de março de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária